

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2019/PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –PARÁ E A EMPRESA NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI - EPP REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.948/0001-84, sediada á rod. PA 279, km 160, quadra 10, lote 191/231, nº244, Setor Industrial – Tucumã - PA, neste ato representado pela Senhora **Carla Dias Ferreira**, solteira, brasileira, Auxiliar Administrativa, portadora do CPF: 023.108.431-56 e do RG nº 5467301 PC/PA, residente e domiciliada em Tucumã - PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 028/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 076/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças, pneus e câmaras de ar para reposição de caminhões e máquinas pesadas, de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 126.960,99** (Cento e vinte seis mil novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras.

15.122.0002.2057.0000 - Manutenção do Setor de Transportes.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 126.960,99**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 076/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

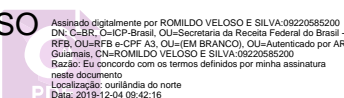
Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.
Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

ROMILDO VELOSO
E SILVA:
09220585200



ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

Ourilândia do Norte - Pará em 02 de Dezembro de 2019.

NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS
DE AUTOMOTORES EIRELI – EPP
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0367/2019/PMON

15.122.0002.2057.0000 - Manutenção do Setor de Transportes.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 126.960,99**

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	Valor Unit.	Qte	Valor Unit.
1	ALTERNADOR FORD 1722	ZEM	UN	R\$ 788,79	1	R\$ 788,79
4	AMORTECEDOR DT L200 TRITON	COFAP	UN	R\$ 217,67	1	R\$ 217,67
6	AMORTECEDOR FORD 1722	COFAP	UN	R\$ 293,93	1	R\$ 293,93
7	AMORTECEDOR TS L200 TRITON	COFAP	UN	R\$ 187,52	1	R\$ 187,52
14	BARRA DIR. MB 1313 LIG. 1648MM	BLINDEX	UN	R\$ 579,00	2	R\$ 1.158,00
18	BARRICA AGUA PLASTICO 26L PRETA	BEPO	UN	R\$ 75,00	2	R\$ 150,00
21	BICOS INJETORES FORD 1722	FIAT	UN	R\$ 229,99	2	R\$ 459,98
23	BIELA MOT. MB 352 352A	PILOTO	UN	R\$ 230,00	5	R\$ 1.150,00
30	BOMBA HIDR. MB 1113 2216 F4000MWM	ZF	UN	R\$ 904,00	2	R\$ 1.808,00
34	BRANCO AUX. L200	MITSUBISHI	UN	R\$ 671,84	1	R\$ 671,84
35	BRACO PIT. L200	MITSUBISHI	UN	R\$ 651,11	1	R\$ 651,11
37	BRONZ. B MB 1113 2216 STD	MELAL LEVE	UN	R\$ 301,00	6	R\$ 1.806,00
40	BRONZ. M MB 1113 2216 STD	MELAL LEVE	UN	R\$ 332,00	2	R\$ 664,00
42	BUCHA MOLA MB 1113 1519 1618 TS (BRONZE)	CIAMET	UN	R\$ 26,00	10	R\$ 260,00
43	BUCHA MOLA MB 1113 2318 DT BRONZE	CIAMET	UN	R\$ 20,00	10	R\$ 200,00
49	CABEÇOTE MOT. MB 352 A 45º	AUTOLINER	UN	R\$ 2.649,00	2	R\$ 5.298,00
55	CAMARA DE AR 12.5X80X18	MICHELIN	UN	R\$ 257,24	4	R\$ 1.028,96
56	CAMARA DE AR 12X16X5	MICHELIN	UN	R\$ 147,54	3	R\$ 442,62
57	CAMARA DE AR 17X5X25	MICHELIN	UN	R\$ 331,98	3	R\$ 995,94
58	CAMARA DE AR 19.5X24	MICHELIN	UN	R\$ 333,92	3	R\$ 1.001,76
59	CAMARA DE AR P/ PNEU 10.00R 20 CAMARA P/ PNEU DE CAMINHÃO, CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	MICHELIN	UN	R\$ 265,01	3	R\$ 795,03
60	CAMARA DE AR P/ PNEU 12X4X24 PATROL CAPACIDADE 16 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 254,33	2	R\$ 508,66
61	CAMARA DE AR P/ PNEU 14.00X24 TG PATROL CAPACIDADE 16 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 265,98	2	R\$ 531,96
62	CAMARA DE AR P/ PNEU 14X9X26 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 259,19	2	R\$ 518,38
63	CAMARA DE AR P/ PNEU 18X4X30 TRATOR CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 319,37	2	R\$ 638,74
64	CAMARA DE AR P/ PNEU 23X1X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 615,44	2	R\$ 1.230,88
67	CATRACA TRUCK 28D	BZ	UN	R\$ 137,00	8	R\$ 1.096,00
71	CILINDRO RODA L200 TRITON	A & S	UN	R\$ 97,06	1	R\$ 97,06
78	CORREIA ALTERNADOR L200 TRITON	GATS	UN	R\$ 167,73	1	R\$ 167,73
79	CORREIA AR CONDICIONADO L200 TRITON	GOODYEAR	UN	R\$ 63,14	1	R\$ 63,14
80	CORREIA COMANDO BALANCEADOR L200	GOODYEAR	UN	R\$ 80,10	1	R\$ 80,10
81	CORREIA COMANDO L200	GOODYEAR	UN	R\$ 99,89	1	R\$ 99,89
82	CORREIA DH L200 TRITON	MITSUBISHI	UN	R\$ 76,33	1	R\$ 76,33
85	CORREIA MB 1313 D50 AL/BA D10DH	CONTINENTAL	UN	R\$ 23,00	5	R\$ 115,00
88	COXIM MOT. MB 1313 2216 DT 16MM	REI	UN	R\$ 90,00	5	R\$ 450,00
89	COXIM MOT. MB 1313 2216 TS 16MM	REI	UN	R\$ 101,00	2	R\$ 202,00
94	CRUZ. CARDÃ MB 1113 2216 608	SPICER	UN	R\$ 146,00	3	R\$ 438,00
100	CUBO RODA MB 1113 1116 DT	FRUM	UN	R\$ 490,00	2	R\$ 980,00
112	DISCO FREIO L200 TRITON	VARGA	UN	R\$ 161,13	1	R\$ 161,13
150	FEIXE MOLA MB 2638 DT 8F	MARCHETTI	UN	R\$ 1.300,00	2	R\$ 2.600,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

151	FILTRO DE AR FORD 1722	MAN	UN	R\$ 109,61	2	R\$ 219,22
155	FILTRO DIESEL FORD 1722	MAN	UN	R\$ 94,65	6	R\$ 567,90
159	FILTRO LUBRIFICANTE FORD 1722	FRAM	UN	R\$ 112,92	3	R\$ 338,76
162	GRADE RAD. MB CARA PRETA (COMPL)	CENTAURO	UN	R\$ 525,00	1	R\$ 525,00
165	HIDROVACUO L200 TRITON	NAKAMOTO	UN	R\$ 722,72	1	R\$ 722,72
166	JG. ANEIS MB 1113 2216 STD (6CIL)	METAL LEVE	UN	R\$ 561,00	2	R\$ 1.122,00
167	JG. JUNTA MOT MWM D229 6 CIL. C RET.	SAPO	UN	R\$ 662,00	2	R\$ 1.324,00
173	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FORD 1722	SPAAL	UN	R\$ 373,65	1	R\$ 373,65
175	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	MITSUBISHI	UN	R\$ 739,68	1	R\$ 739,68
176	JUNTA DE CABEÇOTE FORD 1722	SPAAL	UN	R\$ 291,45	1	R\$ 291,45
178	JUNTA DE CARTER FORD 1722	FIAT	UN	R\$ 134,52	2	R\$ 269,04
182	KIT DIF. MB 1313 2220 1618	TIPH	UN	R\$ 1.071,00	2	R\$ 2.142,00
189	KIT MOTOR FORD 1722	METAL LEVE	UN	R\$ 705,77	1	R\$ 705,77
199	LONA MB 1313 DT TS F.L X (22)	LONAFLEX	UN	R\$ 210,00	3	R\$ 630,00
200	LONA MB 1519 DT TS F.AR (22)	THERMOIO	UN	R\$ 216,00	2	R\$ 432,00
203	MAC. PORTA MB 1113 1313 INT. LD	UNIVERSAL	UN	R\$ 31,00	2	R\$ 62,00
204	MAC. PORTA MB 1113 1313 INT. LE	UNIVERSAL	UN	R\$ 31,00	2	R\$ 62,00
205	MAC. PORTA MB 1114 2220 EXT. 50166	UNIVERSAL	UN	R\$ 53,00	2	R\$ 106,00
220	MOLA DT MB 1313 1316 1ª 1720MM	FABRINI	UN	R\$ 231,53	2	R\$ 463,06
221	MOLA DT MB 1313 1316 2ª 1720MM	FABRINI	UN	R\$ 240,50	2	R\$ 481,00
224	MOLA TS MB 1313 1418 1ª 1900MM	FABRINI	UN	R\$ 380,22	2	R\$ 760,44
225	MOLA TS MB 1313 1418 2ª 1900MM	FABRINI	UN	R\$ 464,05	3	R\$ 1.392,15
231	PALHETA L200 TRITON	BOSCH	PAR	R\$ 64,08	1	R\$ 64,08
235	PARA-CHOQUE MB 1318 DT CARA PRETA	R. FIBRAS	UN	R\$ 705,55	2	R\$ 1.411,10
238	PARABRISA MB 1113 2220 DEGR.	NAKATA	UN	R\$ 740,48	2	R\$ 1.480,96
249	PASTILHA L200 TRITON	FRASLE	JG	R\$ 104,59	1	R\$ 104,59
252	PATIM C LONA 4 PÇA L200 TRITON	MG FREIOS	JG	R\$ 248,75	1	R\$ 248,75
253	PATIM MB 1318 2318 F.AR (MB183)	LUSAR	UN	R\$ 305,37	5	R\$ 1.526,85
260	PISTAO MOT. MB 352A3CAN. RBX(JG6CIL)	METAL LEVE	UN	R\$ 410,16	2	R\$ 820,32
261	PIVO L200 INFERIOR LD	NAKAMOTO	UN	R\$ 240,27	1	R\$ 240,27
262	PIVO L200 INFERIOR LE	NAKAMOTO	UN	R\$ 167,72	1	R\$ 167,72
263	PIVO L200 TRITON SUPERIOR	NAKAMOTO	UN	R\$ 233,68	2	R\$ 467,36
264	PLANET. DIF. MB 1313 2220 1618	REI	UN	R\$ 246,49	2	R\$ 492,98
270	PNEU 12.5X80X18 RETO DT PNEU 12.5X80X18 RETO DT	FIRESTONE	UN	R\$ 1.448,16	2	R\$ 2.896,32
271	PNEU 12X16X5 RETO-DT PNEU 12X16X5 RETO-DT	FIRESTONE	UN	R\$ 1.060,51	1	R\$ 1.060,51
272	PNEU 12X4X24 TRATOR AGRIG. PNEU 12X4X24 TRATOR AGRIG.	FIRESTONE	UN	R\$ 1.667,60	2	R\$ 3.335,20
273	PNEU 14.00X24 TG PATROL CAPACIDADE 16 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 4.175,30	2	R\$ 8.350,60
274	PNEU 14X9X26 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 2.839,28	2	R\$ 5.678,56
275	PNEU 17X5X25 CARREGADEIRA FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 3.719,98	2	R\$ 7.439,96
276	PNEU 18X4X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 3.762,50	1	R\$ 3.762,50
277	PNEU 19X5X24 RETO-TS FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 3.450,25	1	R\$ 3.450,25
278	PNEU 23X1X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FIRESTONE	UN	R\$ 4.899,39	1	R\$ 4.899,39
279	PNEU 275X80 R22,5 BORRACHUDO CAMINHÃO SEM CAMARA, CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	MICHELIN	UN	R\$ 1.681,72	3	R\$ 5.045,16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

280	PNEU 275X80 R22,5 LISO CAMINHÃO SEM CAMARA CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	MICHELIN	UN	R\$ 1.465,32	3	R\$ 4.395,96
281	PNEU BORRACHUDO 10.00 R20 CAMINHÃO	MICHELIN	UN	R\$ 1.476,01	2	R\$ 2.952,02
282	PNEU BORRACHUDO 7.50X16 F-4000	MICHELIN	UN	R\$ 821,95	2	R\$ 1.643,90
283	PNEU LISO 10.00 R20 CAMINHÃO	MICHELIN	UN	R\$ 1.464,36	2	R\$ 2.928,72
284	PNEU LISO 7.50X16 F-4000	MICHELIN	UN	R\$ 658,92	2	R\$ 1.317,84
293	RADIADOR MB 1113 2216 5TB	PINGUIM	UN	R\$ 2.259,38	2	R\$ 4.518,76
297	RET. RODA DT MB 1113 1118 95/130/12	SABO	UN	R\$ 51,89	3	R\$ 155,67
299	RET. RODA TS MB 1519 2318 120/145/15	SABO	UN	R\$ 40,92	8	R\$ 327,36
301	RETENTOR DA RODA TS.INTERNO L200 TRITON	ARCA	UN	R\$ 52,76	2	R\$ 105,52
305	RETENTOR RODA DT L200	ARCA	UN	R\$ 67,84	1	R\$ 67,84
306	RETENTOR RODA TS EXTERNO L200	ARCA	UN	R\$ 32,97	2	R\$ 65,94
307	RODA MB 1313 2220 10F	BRASRODA	UN	R\$ 805,36	3	R\$ 2.416,08
310	ROL. CARDA MB 1620 VW 14210 45MM U	SUPORTE REI	UN	R\$ 219,56	3	R\$ 658,68
315	ROL. LAT. COROA MB 1313 2220	CR	UN	R\$ 159,68	2	R\$ 319,36
319	ROL. PIN. MB 1113 2318	SKF	UN	R\$ 150,70	3	R\$ 452,10
320	ROL. RODA DT MB 1313 F. AR INT.	KOYO	UN	R\$ 163,67	3	R\$ 491,01
321	ROL. RODA TS MB1318 F. AR INT.	TIREM	UN	R\$ 218,56	2	R\$ 437,12
324	ROLAMENTO DA RODA DT L200	SKF	UN	R\$ 177,14	1	R\$ 177,14
325	ROLAMENTO DA RODA TS. L200 TRITON	TINKIM	UN	R\$ 209,18	1	R\$ 209,18
332	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO FORD 1722	TINKEM	UN	R\$ 145,31	1	R\$ 145,31
334	ROLAMENTO EIXO PILOTO FORD 1722	A E S	UN	R\$ 176,86	1	R\$ 176,86
335	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA FORD 1722	ZF	UN	R\$ 337,11	1	R\$ 337,11
337	ROLAMENTO TENSOR MAIOR L200	SKF	UN	R\$ 187,51	1	R\$ 187,51
338	ROLAMENTO TENSOR MENOR L200	TIMKIM	UN	R\$ 115,89	1	R\$ 115,89
340	SATELITE MB 1313 2220 1618	REI	UN	R\$ 150,70	2	R\$ 301,40
351	TAMBOR DE FREIO L200 TRITON	HIPPER	UN	R\$ 133,80	1	R\$ 133,80
356	TERMINAL DE DIREÇÃO L200 CURTO	MITSUBISHI	UN	R\$ 375,96	1	R\$ 375,96
357	TERMINAL DE DIREÇÃO L200 LONGO	MITSUBISHI	UN	R\$ 427,78	1	R\$ 427,78
363	TURBINA L200 TRITON	MITSUBISHI	UN	R\$ 4.361,75	1	R\$ 4.361,75
VALOR TOTAL						R\$ 126.960,99

**ROMILDO VELOSO
E SILVA:**
09220585200

Assinado digitalmente por ROMILDO VELOSO E SILVA:
09220585200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=Autenticado por AR Guimais,
CN=ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: ourilândia do norte
Data: 2019-12-04 09:42:35

**ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE**

**NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS
DE AUTOMOTORES EIRELI – EPP
CONTRATADA**